



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício nº 55/2022, da Câmara Municipal de Cruz Alta/RS. Manifesta contrariedade à Suspensão do Piso Nacional da Enfermagem pelo Supremo Tribunal Federal – STF. Solicita também uma solução em relação à decisão do STF.

Em 25/11/2022.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família. Publique-se. Arquive-se.

Assinatura manuscrita em azul de Arthur Lira.

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

**Ofício Diversos 55/2022**

Cruz Alta, 27 de setembro de 2022.

Assunto: - Moção de Protesto 3/2022

Apresentada na Sessão Ordinária, realizada na Câmara Municipal de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, em 12 de setembro de 2022, pelo Vereador José Carlos Martins e Vereador Adir Pretto, Moção de Protesto pela suspensão da lei n.º 14.434, de 04 de agosto de 2022, que estabelece o piso nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

Aprovada a Manifestação na Sessão Ordinária realizada em 12 de setembro de 2022, vem o Poder Legislativo encaminhar Moção de Protesto, que segue anexo.

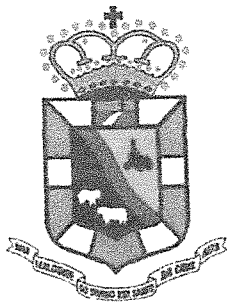
Atenciosamente,

  
Vereador GUSTAVO JUNG BILIBIO  
Presidente da Câmara Municipal de Cruz Alta

Secretaria-Geral da Mesa Sessão 31/Out/2022 15:19  
Porto: 4553  
Ass.:  
Origen:

Rus

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA



## MOÇÃO DE PROTESTO

Senhor Presidente:

Os Vereadores que a este subscrevem, integrantes da Bancada do Partido Comunista do Brasil - PCdoB e do Partido dos Trabalhadores - PT, respectivamente, vêm, na forma regimental, requerer que esta Casa Legislativa aprove **MANIFESTO COM VOTOS DE PROTESTO**, em regime de urgência, pela suspensão da Lei nº 14.434 de 4 de agosto de 2022, que estabelece o piso nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

A Constituição Federal de 1988 estabelece no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho", e, no entanto, depois de intensa luta, esse direito foi regulamentado e, apesar da lei ter sido aprovada, os profissionais continuam com a situação indefinida sofrendo com a remuneração aviltante.

No Brasil essa categoria, atualmente, conta com um contingente superior a 2,4 milhões de trabalhadores da saúde, entre enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, que exercem suas atividades profissionais em todos os municípios do território nacional, com destaque no Sistema Único de Saúde, cuidando da saúde e da vida de milhares de brasileiros.

Destes profissionais 50% estiveram na linha de frente no combate a pandemia da Covid-19, principalmente no setor público, tanto na área hospitalar como na atenção básica, em jornada de trabalho de tempo integral mesmo sem o reconhecimento da situação salarial aquém do que deveriam estar percebendo e das condições de trabalho com suas vidas em risco para evitar o colapso sanitário sempre iminente da pandemia.

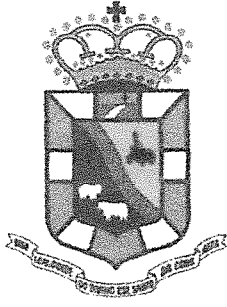
São profissionais que a todo momento colocaram suas vidas e de suas famílias em risco para salvar vidas das pessoas atingidas pela pandemia sem

*"Doe sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida, Diga não às drogas"*

Rua Venâncio Aires, 1611 - Cruz Alta - RS - CEP 98.005-020 - Cx. Postal 421

[www.camaracruzalta.rs.gov.br](http://www.camaracruzalta.rs.gov.br)

Fone/Fax: 0XX (55) 3322-7286 / 8176



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA**

controle que já levou à morte quase 700 mil brasileiros e, infelizmente, entre eles os próprios trabalhadores da saúde.


Essas equipes de profissionais, que foram reconhecidos pelo povo brasileiro como heróis, correspondem a metade dos trabalhadores em saúde no Brasil. Portanto, são imprescindíveis para continuar salvando vidas a resolução dessa suspensão que criou um impasse preocupante para esses profissionais como para a própria saúde pública.

Por fim, reiteramos o MANIFESTO DE PROTESTOS contra a suspensão da lei do piso nacional da área da enfermagem pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Luis Roberto Barroso, objetivando imediata solução, como medida de justa decisão em favor dos profissionais da área da enfermagem, verdadeiros heróis do povo.

Pedimos, também, que esta MOÇÃO seja encaminhada às seguintes autoridades: Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF; Presidente do Senado da República, Senador Rodrigo Pacheco; Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Deputado Federal Arthur Lira; Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Alta; Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES; Presidente do Conselho Nacional de Saúde – CNS; Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Cruz Alta – SINDIESCA; Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul - SINDISAÚDE-RS; Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde – CNTS; Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - Coren-RS; Presidente do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen e Presidente do Sindicato dos Municípios de Cruz Alta – SIMCA-RS.

Sala das Sessões, Cruz Alta, RS, 12 de setembro de 2022.

  
Vereador José Martins - Taquara  
Bancada do PC do B

  
Vereador Adir Pretto  
Bancada do PT

*"Doe sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida, Diga não às drogas"*

Rua Venâncio Aires, 1611 - Cruz Alta - RS - CEP 98.005-020 - Cx. Postal 421

[www.camaraacruzalta.rs.gov.br](http://www.camaraacruzalta.rs.gov.br)

Fone/Fax: 0XX (55) 3322-7286 / 8176